



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº 0064, 29 de junho de 2018.

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão
Com alocação de 20h de carga horária

O Vice-Coordenador Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Campus em reunião realizada no dia 29/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de Pesquisa intitulado "Aproveitamento de água pluvial sem bombeamento como tecnologia sustentável e social: aplicação no Município de Tucuruí/Pá", sem financiamento.

Art. 2º APROVAR a participação da Professora Etiene Elayne Meireles da Rocha para exercer a função de coordenadora do projeto acima citado com alocação de 20h de carga horária para o período de Agosto/2018 a julho/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 29 de junho de 2018.


Prof. Dr. Heleno Fülber
Vice-Coordenador Campus Universitário de Tucuruí
Portaria nº 4283/2014
CAMTUC - UFPA